



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região  
Mato Grosso do Sul

Portaria CREF11/MS nº 168/2019

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a substituição do Presidente Luiz Antonio Stopa afastado por licença médica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 do Estatuto do CREF11/MS;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41 do Estatuto do CREF11/MS;

CONSIDERANDO que na ocorrência de licença, impedimento ou falta eventual de Membro da Diretoria, a substituição é automática conforme disposto no inciso I do art.40 do Regimento Interno do CREF11/MS;

CONSIDERANDO a solicitação de licença do Presidente do CREF11/MS, Luiz Antonio Stopa, formalizado na 79ª Reunião Plenária ocorrida em 10.08.2019;

CONSIDERANDO a comunicação de impedimento de substituição do Presidente por motivos pessoais formalizada pelo Presidente em exercício Domingos Sávio da Costa;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o 2º Vice-Presidente, Joacyr Lima de Oliveira Júnior, para substituir o Presidente licenciado Luiz Antonio Stopa, a partir de 16 de setembro do corrente ano, com todas as atribuições inerentes ao cargo no período em que durar o licenciamento.

**Art.2º**- Determinar que o 1º Vice-Presidente, Domingos Sávio da Costa, passará a responder apenas pela 1ª Vice-Presidente.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA  
Presidente em exercício  
CREF11/MS

DOU Edição nº 175, Seção 2, Página 60, de 10.09.2019

